



# Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	3	do proc.
N.º	108	de 1966
do funcionário		

16 - PAR  
16-0480/1996

## DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

### ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 108/96

Visa o projeto de lei 108/96, de autoria do nobre Vereador Antonio de Paiva Monteiro Filho, instituir o "DIA DA VILA GRANADA", a ser comemorado, anualmente, no dia 29 de maio.

Dispõe, outrossim, que a Sociedade Amigos de Vila Granada e entidades representativas da comunidade serão convidadas a participar das comemorações, que integrarão o Calendário Oficial da Cidade de São Paulo.

Trata-se de um dos bairros mais tradicionais da zona leste da cidade. Consta que Vila Granada foi fundada no dia 29 de maio de 1925, quando o Sr. Heitor Freire de Carvalho adquiriu os direitos hereditários do espólio de Pamphilo Manoel Freire de Carvalho, nas terras situadas no sítio Ticoatira, em Penha de França.

Nos aspectos que cabem a esta Comissão analisar, entendemos que a homenagem em apreço, é oportuna e meritória.

Favorável, assim, é o nosso parecer.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, 27/03/66.

Presidente *Marric Fari*

Relator *[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*

17 - RELCOM  
17-6055/1996